

RESOLUÇÃO CNJ 102/2009 - ANEXO II - DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Orçamentária									Dotação Inicial	Créditos Adicionais		Dotação Atualizada	Contingenciado	Movimentação Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Movimentação Líquida de Créditos					
Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Programática (Programa, Ação e Subtítulo)	Descrição		Esfera	Fonte		GND		Acréscimos	Decrécimos			Provisão	Destaque		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Código	Descrição		Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição			A	B	C	D=A+B-C	E	F	G	H=D-E+F+G	I	I/H	J	J/H	K
15105	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª. REGIÃO							1.729.374.707,00	14.090.000,00	90.000,00	1.743.374.707,00		0,00	0,00	0,00	1.743.374.707,00	1.052.018.604,39	60,34 %	570.236.720,96	32,71 %	570.236.720,96	32,71 %
		02.061	0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				1.728.147.805,00	14.090.000,00	90.000,00	1.742.147.805,00		0,00	0,00	0,00	1.742.147.805,00	1.052.018.604,39	60,39 %	570.236.720,96	32,73 %	570.236.720,96	32,73 %
			0033.4224.0043	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Sul				25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00		0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	4.405.000,00	17,62 %	2.726.729,18	10,91 %	2.726.729,18	10,91 %
					1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	4.405.000,00	17,62 %	2.726.729,18	10,91 %	2.726.729,18	10,91 %
			0033.134D.4989	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS - No Município de Novo Hamburgo - RS				300.000,00	0,00	0,00	300.000,00		0,00	0,00	0,00	300.000,00	201.820,15	67,27 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
					1	181	RECURSOS DE CONVÊNIOS	4	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	201.820,15	67,27 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
			0033.140R.4708	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS - No Município de Alegrete - RS				300.000,00	90.000,00	0,00	390.000,00		0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
					1	181	RECURSOS DE CONVÊNIOS	4	300.000,00	90.000,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
			0033.20TP.0043	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul				840.645.086,00	0,00	0,00	840.645.086,00		0,00	0,00	0,00	840.645.086,00	458.466.128,18	54,54 %	288.053.828,50	34,27 %	288.053.828,50	34,27 %
					1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	840.645.086,00	0,00	0,00	840.645.086,00	0,00	0,00	0,00	840.645.086,00	458.466.128,18	54,54 %	288.053.828,50	34,27 %	288.053.828,50	34,27 %
			0033.216H.0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul				206.593,00	0,00	0,00	206.593,00		0,00	0,00	0,00	206.593,00	147.603,00	71,45 %	13.650,00	6,61 %	13.650,00	6,61 %
					1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	147.603,00	0,00	0,00	147.603,00	0,00	0,00	0,00	147.603,00	147.603,00	100,00 %	13.650,00	9,25 %	13.650,00	9,25 %
					1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	58.990,00	0,00	0,00	58.990,00	0,00	0,00	0,00	58.990,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
			0033.4256.0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul				76.192.889,00	14.000.000,00	90.000,00	90.102.889,00		0,00	0,00	0,00	90.102.889,00	50.706.326,17	56,28 %	13.619.657,84	15,12 %	13.619.657,84	15,12 %
					1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	36.239.223,00	0,00	0,00	36.239.223,00	0,00	0,00	0,00	36.239.223,00	26.559.558,90	73,29 %	6.733.954,85	18,58 %	6.733.954,85	18,58 %
					1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	2.587.240,00	0,00	0,00	2.587.240,00	0,00	0,00	0,00	2.587.240,00	2.067.266,45	79,90 %	343.760,32	13,29 %	343.760,32	13,29 %
					1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	268.099,80	20,62 %	71.388,54	5,49 %	71.388,54	5,49 %
					1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	251.720,83	19,36 %	25.693,58	1,98 %	25.693,58	1,98 %
					1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	4	139.280,00	0,00	0,00	139.280,00	0,00	0,00	0,00	139.280,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
					1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	4	1.081.000,00	0,00	0,00	1.081.000,00	0,00	0,00	0,00	1.081.000,00	27.514,94	2,55 %	2.828,00	0,26 %	2.828,00	0,26 %
					1	127	CUSTAS JUDICIAIS	3	11.652.750,00	0,00	0,00	11.652.750,00	0,00	0,00	0,00	11.652.750,00	5.158.531,00	44,27 %	1.811.314,17	15,54 %	1.811.314,17	15,54 %
					1	150	RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3	325.696,00	0,00	0,00	325.696,00	0,00	0,00	0,00	325.696,00	325.696,00	100,00 %	325.696,00	100,00 %	325.696,00	100,00 %
					1	181	RECURSOS DE CONVÊNIOS	3	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
					1	181	RECURSOS DE CONVÊNIOS	3	21.477.700,00	0,00	0,00	21.477.700,00	0,00	0,00	0,00	21.477.700,00	16.047.938,25	74,72 %	4.305.022,38	20,04 %	4.305.022,38	20,04 %
					1	300	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	0,00	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Classificação Orçamentária										Dotação Inicial		Créditos Adicionais		Dotação Atualizada	Contingenciado	Movimentação Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Movimentação Líquida de Créditos					
Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Programática (Programa, Ação e Subtítulo)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	A	B	C	D=A+B+C	E			F	G		H=D-E+F+G	I	J/H	J	J/H	K
Código	Descrição	Programa	Ação e Subtítulo	Código		Descrição	Acréscimos							Decrécimos	Provisão			Destaque						
		0033.2191.0043		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	210.100,00	0,00	0,00	210.100,00	0,00	0,00	0,00	210.100,00	3.000,00	1,43 %	87,40	0,04 %	87,40	0,04 %		
		0033.2004.0043		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	2	151	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	3	23.932.805,00	0,00	0,00	23.932.805,00	0,00	0,00	0,00	23.932.805,00	22.000.000,00	91,92 %	8.430.228,04	35,22 %	8.430.228,04	35,22 %		
		0033.212B.0043		BENEFÍCIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES - NO ESTADO DO RIO GRA	1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	47.488.793,00	0,00	0,00	47.488.793,00	0,00	0,00	0,00	47.488.793,00	46.200.000,00	97,29 %	15.014.320,46	31,62 %	15.014.320,46	31,62 %		
					1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	621.101,00	0,00	0,00	621.101,00	0,00	0,00	0,00	621.101,00	450.000,00	72,45 %	245.794,34	39,57 %	245.794,34	39,57 %		
					1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	6.107.794,00	0,00	0,00	6.107.794,00	0,00	0,00	0,00	6.107.794,00	6.000.000,00	98,24 %	2.098.431,12	34,36 %	2.098.431,12	34,36 %		
					1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	784.924,00	0,00	0,00	784.924,00	0,00	0,00	0,00	784.924,00	750.000,00	95,55 %	126.627,84	16,13 %	126.627,84	16,13 %		
					1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	39.974.974,00	0,00	0,00	39.974.974,00	0,00	0,00	0,00	39.974.974,00	39.000.000,00	97,56 %	12.543.467,16	31,38 %	12.543.467,16	31,38 %		
		0033.09HB.0043		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	156.027.879,00	0,00	0,00	156.027.879,00	0,00	0,00	0,00	156.027.879,00	150.000.000,00	96,14 %	49.385.376,06	31,65 %	49.385.376,06	31,65 %		
					1	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	156.027.879,00	0,00	0,00	156.027.879,00	0,00	0,00	0,00	156.027.879,00	150.000.000,00	96,14 %	49.385.376,06	31,65 %	49.385.376,06	31,65 %		
		0033.0181.0043		Aposentadoria e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	2	156	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	1	145.415.492,00	0,00	0,00	145.415.492,00	0,00	0,00	0,00	145.415.492,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
					2	169	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	1	412.428.168,00	0,00	0,00	412.428.168,00	0,00	0,00	0,00	412.428.168,00	319.888.726,89	77,56 %	192.992.843,48	46,79 %	192.992.843,48	46,79 %		
		99.999	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.226.902,00	0,00	0,00	1.226.902,00	0,00	0,00	0,00	1.226.902,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
		0999.0201.0001		Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	1	100	-	9	816.963,00	0,00	0,00	816.963,00	0,00	0,00	0,00	816.963,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
					1	151	-	9	409.939,00	0,00	0,00	409.939,00	0,00	0,00	0,00	409.939,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
26440	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
		28.846	0901	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		

Classificação Orçamentária										Dotação Inicial	Créditos Adicionais		Dotação Atualizada	Contingenciado	Movimentação Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Movimentação Líquida de Créditos					
Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Programática (Programa, Ação e Subtítulo)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	A		B	C			D=A+B-C	E		F	G	H=D-E+F+G	I	%	Liquidado
Código	Descrição	Programa	Ação e Subtítulo	Código		Descrição	A			B			C	D=A+B-C			E						
		0901.0005.0040		SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JU - NA REGIAO SUL					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
					1	100		1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
71103	ENCARGOS FINANC.DA UNIAO- SENTENCAS JUDICIAIS								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.533.343,25	0,00	2.533.343,25	2.533.343,25	100,00 %	2.533.343,25	100,00 %	2.533.343,25	100,00 %	
		28.846	0901	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.533.343,25	0,00	2.533.343,25	2.533.343,25	100,00 %	2.533.343,25	100,00 %	2.533.343,25	100,00 %	
			0901.0625.0001	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JU - NACIONAL					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.533.343,25	0,00	2.533.343,25	2.533.343,25	100,00 %	2.533.343,25	100,00 %	2.533.343,25	100,00 %	
					1	100	RECURSOS ORDINARIOS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.533.343,25	0,00	2.533.343,25	2.533.343,25	100,00 %	2.533.343,25	100,00 %	2.533.343,25	100,00 %	
TOTAL									1.729.374.707,00	14.090.000,00	90.000,00	1.743.374.707,00	0,00	2.533.343,25	1.000,00	1.745.909.050,25	1.054.551.947,64	60,40 %	572.770.064,21	32,81 %	572.770.064,21	32,81 %	

Obs.:1. Movimentação líquida de créditos = Provisão/Destaque recebidos - Provisão/Destaque concedidos.

2. Nas colunas relativas à execução, não incluir as despesas referentes aos restos a pagar.